



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

MATERIAL DO EXPEDIENTE

18 Reunião Ordinária do dia 19 de junho de 2023.
Segunda-Feira - 19:00 horas.

José Reis Garcia - Presidente da Câmara
Maicon Aparecido de Souza - Vice-Presidente
Adybbi Vasconcelos Dias Neder - 1º Secretário

Edimar Ferreira
João Batista da Silva
Sérgio de Almeida Silva Júnior

Genézio Teixeira
Klinger Ferreira da Silva
Silvio da Silva

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De DER - Poços de Caldas, Em resposta ao Ofício n.º 036/2023 de lavra desta Casa, onde solicita-se o reforço de sinalização horizontal por meio da instalação de tachões à rodovia LMG879 trechos MGC267, MGC491, comunica que, a referida rodovia recebeu sua recuperação funcional no 2º semestre/2021 englobando-se os serviços de remendo profundo, recomposição das áreas fissuradas em CBUQ, revitalização de todo trecho com aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e a recomposição de sinalização horizontal, e que infelizmente, não há disponibilidade de recursos para instalação de tachas retrorreflexivas no eixo e bordos da pista de rolamento. Salienta-se que o pavimento encontra-se em ótimo estado de conservação assim como sua sinalização. Outrossim, os serviços de conservação rotineira como roçada, limpeza dos dispositivos de drenagem, recomposição de sinalização vertical, dentre outros, ocorrem regularmente no trecho.

OFÍCIOS ENVIADOS

Nº 46/2023, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar a fins de direito as Indicações n.º 15/2023 e 16/2023 apresentada na sessão ordinária do dia 12/06/2023.

Nº 47/2023, para Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar expressamente a intenção desta Casa, obviamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

após as formalidades legais necessárias, de aderir junto a esta empresa o “CONTRATO BRONZE” de prestação de serviços. Ressalva e reitera que o presente manifesto se condiciona as formalidades legais necessárias à regular contratação.

Nº 48/2023, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar documentos e expor o que se segue:

Inicialmente encaminhamos o ofício protocolizado nesta Casa de Leis pelo munícipe Antônio Carlos Paulino, mas direcionado ao Executivo, onde o mesmo pede providências de reparação na rede pública de esgotamento sanitário, bem como limpeza de extremidades de manilhas em local expresso.

Ainda, aproveitando o ensejo, encaminhamos ofício de lavra do mesmo cidadão, este endereçado ao vereador João Batista, onde é cobrado o mesmo reparo de rede sanitária, bem como, nas expressões requeridas, cópia documental (decreto ou lei) “que embasou o aumento do Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2022.”

No ofício direcionado ao vereador João Batista o munícipe ainda assevera que foi protocolizado junto ao Executivo tal pedido de manutenção de rede sanitária, bem como foi elaborado pedido por intermédio do Ministério Público para obtenção dos documentos aludidos no item 2 do referido ofício (referente IPTU).

Nº 49/2023, para Antônio Carlos Paulino. João Batista da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem informar que ambos os ofícios protocolados nesta Casa foram encaminhados ao Executivo local para providências, resguardado é claro a competência de cada Ente Público envolvido na situação. Ressalvamos que um dos ofícios já estava endereçado ao Executivo local, documento este que efetivamos apenas o encaminhamento.

O ofício encaminhado por Vossa Senhoria ao vereador João Batista, protocolizado nesta Casa, da mesma forma foi encaminhado para as providências vindicadas por este requerente, isso é claro em total respeito ao direito do cidadão e zelando e ressalvando pela independência e harmonia dos Entes envolvidos.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

INDICAÇÕES

Do Vereador Silvio da Silva:

Nº 17/2023 - O vereador abaixo assinado, cumprindo seu múnus, vem, obedecendo os tramites impostos na legislação pertinente, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Serrania, sabendo do espírito público do gestor e sabendo ainda da importância da



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

educação para o desenvolvimento social e principalmente da importância de valorizar os professores, estes que exercem um papel essencial na formação profissional, INDICA que seja pago o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério Público aos professores da Rede Municipal de Ensino. **Justificativa:** Toda no sentido de valorizar a docência, figura importantíssima na firmamento da sociedade. Dessa forma requeremos seja acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, visando única e exclusivamente o interesse público dos munícipes.

PROPOSIÇÕES

- Votação do Parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2023
 - Comissão de Finanças Orçamento, Redação, Legislação e Justiça:
 - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2023: "Dispõe sobre abertura de crédito especial".
- (Relator: Maicon Aparecido de Souza)

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2023 de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito especial".